

## **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA A** **CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO**

### **Enquadramento**

O curso de Qualificação para a Condução de Embarcações de Salvamento (excepto embarcações rápidas), enquadra-se no definido pela Directiva nº 2012/35/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que altera a Diretiva nº 2008/106/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa ao nível mínimo de formação de marítimos, e na Regra VI/2 a Convenção da OMI, Sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço da Quartos para os Marítimos, de 1978, na sua forma emendada em 2010/Manila (STCW/2010), em particular no estipulado no seu anexo A, QUADRO A-VI/2-1.

### **Objetivos**

- Criar as condições para que os formandos adquiram as competências necessárias ao desenvolvimento de uma actividade profissional em condições de segurança individual e colectiva a bordo dos navios;
- Habilitar os formandos com as competências técnicas e métodos inerentes à condução e chefia de uma embarcação de salvamento (excepto rápidas) e das operações envolvidas numa operação de abandono de uma embarcação/navio em risco de naufrágio;
- Capacitar os formandos com as competências profissionais exigidas para o acesso ao Certificado de Qualificação para a Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento;
- Estimular, consolidar e aprofundar as competências e conhecimentos teórico-práticos necessários à garantia da segurança a bordo dos navios.

### **População alvo**

Indivíduos maiores de 18 anos, nacionais ou estrangeiros, que pretendam desenvolver uma atividade profissional a bordo de navios, detentores de:

- Aptidão e robustez física prevista no art.º 17 nº 2 do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro;
- Certificado de Segurança Básica;
- Tenha efetuado nos últimos 5 anos, serviços de mar de duração não inferior a 12 meses.

### **Certificação**

A conclusão com aproveitamento do Curso de Condução de Embarcações de Salvamento confere o direito a requerer, junto da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), o Certificado de Qualificação para a Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento.

## Plano de Curso

O curso de Condução de Embarcações de Salvamento tem a duração de 30 horas e desenvolve-se segundo o seguinte plano curricular:

Módulo	Nº horas Teo.	Nº horas Prát.	Total
Métodos de Salvamento Colectivo	4		4
Construção e Palamenta das Embarcações Salva-vidas e Jangadas	4	2	6
Motores, suas Características, Condução e Navegação de Emergência	6	6	12
Situações de Emergência	2	2	4
Primeiros Socorros	2	2	4
Total	18	12	30

- Preferencialmente a execução da formação desenvolve-se em 3 dias consecutivos no período compreendido entre as 08.00 e as 21.00;
- O exame final, realizado sob a responsabilidade da DGRM, tem lugar no último dia do curso.

## Inscrição

Para a inscrição no curso os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

- Uma fotografia tipo passe;
- Ficha de inscrição;
- Certificado de Aptidão Física emitido de acordo com o disposto no art.º 17 do Decreto-Lei nº 280/2001 de 23 de Outubro, ou declaração de robustez física emitido por médico autorizado;
- Cópia da Cédula Marítima (só para Inscritos Marítimos);
- Cópia do Certificado de Segurança Básica;
- Cópia do Cartão de Contribuinte;
- Cópia do Cartão de Cidadão ou Cópia do Passaporte (só para não nacionais).

## Informações complementares

O ITN coloca à disposição dos formandos que o necessitem, alojamento em quarto múltiplo em regime de só dormida.